



DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"DECRETA RECESSO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Recesso Municipal do dia 23 de Julho de 2018 a 05 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar as suas atividades normais impreterivelmente no dia 06 de Agosto de 2018.

Art. 3º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 20 dias do mês de Julho de 2018.


Alnilson Tavares Cardoso
Prefeito